



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UniPRF), localizada na região do Norte da Ilha de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, é a unidade responsável por coordenar toda a atividade de formação, capacitação, atualização e especialização dos servidores da Polícia Rodoviária Federal;

- desde sua fundação, no Governo da Presidente da República Dilma Rousseff, em 2014, a UniPRF tem se consolidado não apenas como uma escola da Polícia Rodoviária Federal, mas como um centro de referência em termos de capacitação dos servidores públicos da União, Estados e Municípios;

- a Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UniPRF) está instalada em uma estrutura de 80.000 m² num ambiente moderno e projetado para o atendimento das demandas voltadas ao ensino policial, com 31 salas de aula climatizadas com projetores e sistemas de som, com 4 laboratórios equipados com aparelhos interativos de última geração, auditório multiuso para 180 pessoas, estúdio de transmissão, gravação, edição e para aulas à distância (EAD), salão nobre para reuniões presenciais e EAD;

- na UniPRF de Santa Catarina são ministrados os cursos de Gestão Operacional Avançada, Operações Temáticas de Combate ao Crime, Combate às Infrações de Menor Potencial Ofensivo, Operações Especiais, Técnicas Policiais de Combate ao Crime, Formação de Motociclista, Motociclista Batedor, Cinotecnia Policial, Operador de Controle de Distúrbios, Piloto Policial de Aeronave de Asa Rotativa, Avançado de Fiscalização de Trânsito e Atendimento Pré-hospitalar, dentre outros cursos e serviços de aprimoramento;

- os serviços especializados somados a localização privilegiada e única junto a um polo turístico consolidado no Brasil, aliado a diversidade de opções de hospedagem, a ampla oferta de serviços, e ainda às modernas e confortáveis instalações no campus da UniPRF, bem como ao corpo docente nacionalmente reconhecido, eleva a Universidade como escolha prioritária de diversos órgãos públicos (ligados ou não à área de segurança) quando da capacitação de seus servidores;

- as atividades desenvolvidas pela UniPRF possibilitam o desenvolvimento da qualidade do ensino público profissionalizante muito além das



disciplinas e temas exclusivamente policiais, garantindo a outros entes públicos a possibilidade de usufruir da estrutura de nossa universidade corporativa bem como da expertise adquirida pelos nossos profissionais de ensino ao longo dos últimos 25 anos, período em que o ensino da PRF começou a estruturar-se da forma como existe nos dias atuais;

- a recente decisão da lavra do Governo Federal, através do Ministério da Justiça e Segurança Pública de que a Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UniPRF), localizada em Florianópolis e suas atividades, serão transferidas para a Capital Federal, a partir de fevereiro de 2024, trará prejuízos de toda a ordem para o Estado de Santa Catarina;

- a decisão de transferência da UniPRF inclusive, acarretará em severo impacto no setor econômico, posto que em torno de 4 a 5 mil pessoas por ano deixam de circular, alugar e comprar imóveis na região, acabando com a atual movimentação financeira da localidade, vez que a UniPRF contribui diretamente para o desenvolvimento econômico e social do norte da Ilha de Florianópolis, movimentando setores como hotelaria, serviços e comércio, assim, o impacto econômico na cidade, com a mudança de sede poderá afetar diferentes setores e resultar num corte de postos de trabalho na região. Que em cálculos, a Prefeitura Municipal de Florianópolis estima que a movimentação de alunos, somente em 2022, injetou R\$ 65 milhões na economia da cidade;

- as justificativas elencadas pelo Governo Federal, para operar a transferência física da UniPRF para Brasília, são questionáveis, e que giram em torno do alto custo da unidade na Capital Catarinense, tratativas nos bastidores e reformulação de políticas internas por parte do Governo Federal, da unificação física das instituições de mesma natureza em Brasília, alegação de revisão e atualização das doutrinas/disciplinas de formação;

- o reiterado apelo e os argumentos das autoridades locais e demais lideranças do Estado de Santa Catarina, para a reavaliação e a revisão da decisão administrativa de transferência da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UniPRF), localizada em Florianópolis há anos, até o momento não surtiram efeitos, tendo em vista que a transferência da Unidade em Brasília, segundo informações, para o antigo prédio da Universidade dos Correios, também terá o seu custo financeiro;

- urge importante e necessário que a união das forças políticas do Estado Barriga-Verde discutam a respeito, e que sejam instadas e mobilizadas em torno de advogar a ideia da manutenção da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UniPRF), localizada em Florianópolis,

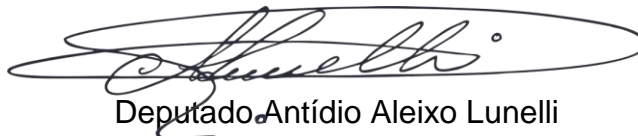
REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, ao Diretor-Geral da Polícia



Rodoviária Federal e a Coordenadora do Fórum Parlamentar Catarinense, em Brasília, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, APELA A VOSSAS EXCELÊNCIAS QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS E QUE SE SENSIBILIZEM PARA QUE A UNIVERSIDADE CORPORATIVA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (UniPRF), LOCALIZADA EM FLORIANÓPOLIS HÁ ANOS, SEJA MANTIDA EM TERRITÓRIO CATARINENSE, CUJA MEDIDA GARANTIRÁ OS EMPREGOS E RENDA NA REGIÃO DO NORTE DA ILHA DE FLORIANÓPOLIS, CUMPRINDO AO FIM, COM EXCELÊNCIA O SEU DESIDERATO DE CONTINUAR OS SEUS TRABALHOS COMO UNIDADE DE REFERÊNCIA, RESPONSÁVEL POR COORDENAR TODA A ATIVIDADE DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, QUE SEGUEM FIRMES NO PROPÓSITO INSTITUCIONAL DE PROTEGER A VIDA, PROVOMER A SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA NAS RODOVIAS FEDERAIS E EM ÁREAS DE INTERESSE DA UNIÃO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli